



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4466

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 23/09/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 86/97. Denomina a "Rua Lúcio Afonso Pereira", localizada no bairro Jaraguá II. (Referente à Lei nº 2.538, de 10/11/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 94 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
vº: 8.3
ordem: 94
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 86/97

AUTOR:	Vereador José Geraldo Cardoso
--------	-------------------------------

Caixa

ASSUNTO:	Denominando Rua Lúcio Afonso Pereira, no Bairro Jaraguá II, nesta cidade, a rua 04
----------	---

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 23.09.97
2	A Com. de Leg. e Justiça
3	<i>Recebido em 1º - 0 - 14.10.97.</i>
4	<i>A Com. de Denominação -</i>
5	<i>Recebido em 2º - 0 - 23.10.97</i>
6	<i>Recebido em 3º - 0 - 28.10.97</i>
7	<i>P/ encad.</i>
8	<i>Arquivado -</i>
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 4 (quatro), localizada no Bairro Jaraguá II, desta cidade, passa a denominar-se **Rua Lúcio Afonso Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997.

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

(GERA DO CHICA)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 3 DE SETEMBRO DE 1977
J. L. PRESIDENTE

Projetos legal/constitucional.

A. Silvia
Flower music

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Desenvolvimento
EM 17 DE outubro DE 1997

PRESIDENTE

Somos Pela anomalia
NACIONAL DE MONTES CLAROS
EM 2 DISCUSSAO POR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
EM 13 DE outubro DE 1991
Presidente
PRESIDENTE

CHAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 20 DISCUSSAO POR

EM 28 DE outubro DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A LANÇAMENTO
EM 20 DE setembro DE 1997
PRESIDENTE

Montes Claros/MG, 23 de fevereiro de 1996.

Nós Abaixo-assinado Moradores da rua "4", Bairro Jaraguá II, estamos a favor da mudança de nome rua "4" para o nome rua Lúcio "fom se Pereira.

Maria de Jesus Cardoso

Doutor Cardoso do sítio

Jorge Coariv, da Loura N.º 270

Paulo Dias Souza Finho

Gustólio Acujo Pereira

Beudor do Coto Topo

Maria Viana, professora

Fábio Góes

Montes Claros/MG, 23 de fevereiro de 1996.

Nós abaixo-assinados Moradores da rua "12", bairro Jara
guá II estamos de acordo da mudança de nome rua "12", para o nome rua
Dona Luzia Maria de Jesus.

WALDECY DIAS N° 56

Antonio Albuquerque Filho N° 3

Carmem Lucia Dias de Brito N° 6

Maria de Lurdes de Jesus

Manoel de Jose da Costa N° 66

M. Belinha Gomes Soares.

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 12 DE SETEMBRO DE 1997

OF.: GS/520/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 310/97, datado de 22 de agosto/97, e da correspondência datada de 18 de 27 de agosto/97, temos a informar que:

- a Rua "KA" do Bairro São Judas II, a Av. Um e as Ruas "1-A", "2", "4" e "12" do Bairro Jaraguá II, não tem denominações oficiais, ou seja passadas pela Câmara Municipal.
- e que não existem Vias Públicas com denominações oficiais de Antônio Veloso de Freitas, Profa. Gildete Dias, João Pinheiro dos Santos, Dona Maria Veloso Lopes, Lúcio Afonso Pereira, Dona Luzia Maria de Jesus e Irmãos Cardoso.
- a Rua "E" do Bairro São Judas I passou a denominar-se de Rua Geraldito de Souza Lima, conforme Lei 1746 de 15/12/88.
- a Rua "I" do Bairro Morrinhos não tem denominação oficial e não existem Vias Públicas com denominações de N. Senhora Rainha da Paz e Pedro Magalhães.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,



José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação